



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Cultural de Alto Bela Vista, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural de Alto Bela Vista, com sede no Município de Alto Bela Vista.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/06/2025

Deputado Neodi Saretta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural de Alto Bela Vista, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Cultural de Alto Bela Vista, tem por finalidade proporcionar o acesso da população a atividades culturais tais como exposições, espetáculos, conferências, cursos, debates, feiras, projeções cinematográficas, apresentações teatrais, enfim todo e qualquer tipo de manifestação pacíficas e popular relacionada a cultura. Realizar cursos e oficinas de capacitação profissional, incentivar a geração de emprego e renda, promover a educação ambiental da população, por meio de cursos, debates e oficinas.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 11/06/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
11/06/2025, às 14:45.
